

**PORTARIA COREN/RJ Nº 332/2017**

*Instituir Grupo de Trabalho para Organizar, Gerir e Coordenar a Participação do COREN/RJ nos Eventos da Semana de Enfermagem - Conselheiro Paulo Murilo na qualidade de Coordenador, Enfermeira Ana Carolina Mendes Soares Benevenuto Maia, Chefe de Gabinete Cristiane de Souza Santos e Assessor de Imprensa Thiago Santos de Carvalho*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV – Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 152/2017, DE 27/04/2017 – Grupo de Trabalho para Gerir a Semana da Enfermagem para Organizar, Gerir e Coordenar a Participação do COREN/RJ nos Eventos da Semana de Enfermagem;
- 4) O deliberado pela 161ª REDIR, ocorrida em 11/04/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para Organizar, Gerir e Coordenar a Participação do COREN/RJ nos Eventos da Semana de Enfermagem - Conselheiro Paulo Murilo na qualidade de Coordenador, na qualidade de membros a Enfermeira Ana Carolina Mendes Soares Benevenuto Maia, Chefe de Gabinete Cristiane de Souza Santos e o Assessor de Imprensa Thiago Santos de Carvalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ nº 52.304

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210